

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as Denúncias, a teor do disposto no art.66 da Lei Complementar Estadual nº 054 de 07 de fevereiro de 2006 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Considerando, o disposto no art.190 do Regime Jurídico Único, e em fim a obrigatoriedade de abertura de Sindicância nº006/2009 DP-G,com o fim de apurar Denúncia formulada contra o Servidor Público JOAQUIM NEY ALMEIDA, por ter infringido em tese o artigo 178, incisos V do Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

I- Instituir o Processo de Sindicância nº007/2009 DP-G, com comissão constituída pelas Defensoras Públicas NILZA MARIA PAES DA CRUZ matrícula nº 5038529/2, ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER, matrícula nº 3084019/1, REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES, 3084000/1, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promoverem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar Relatório Final de Apuração, com fundamento no art. 69, inciso IV da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro no de 2006 , c/c art. 201 Parágrafo Único do Regime Jurídico Único no prazo de 30 dias, podendo a critério da autoridade superior ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS

CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2009 - DEFENSORIA PÚBLICA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32399

PROCESSO Nº **168.502/2009. Aquisição de Bens - Móveis Cadeira fixa Empilhável com junção para formar Longarina**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital, que atenderão às necessidades da Defensoria Pública na Sede, Capital e nos demais municípios do interior do Estado. DATA DA ABERTURA: 16 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 09:00 H. LOCAL: NO SITE WWW.COMPRASNET.GOV.BR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 091 1278 6122 - 449052. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO. OBS. EDITAL NO SITE - WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR, WWW.COMPRASNET.GOV.BR, OU NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO, 154, 3º ANDAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 09 ÀS 13 HORAS, MUNICÍPIO DE DISQUETE 3,5", CD OU PEN DRIVE. BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2009. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS - PREGOIEIRO.

PORTARIA Nº 0631/09 DP-G DE 01/10/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32282

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar nova Lei Complementar consolidando a autonomia administrativa, funcional e financeira, assegurada pelo art. 134, § 2º da Constituição Federal e pela Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, bem como implementar o disposto no art. 39, § 4º da Constituição Federal, além de promover as adequações necessárias à Lei Complementar 80/94, com todas as alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2052/08DP-CG de 16/07/08, publicada no DOE nº 31214, de 18 de julho de 2008, que instituiu Fórum de Debates, visando a adequação da Lei Complementar nº 054/06 aos preceitos dos dispositivos constitucionais e legais acima mencionados, bem como os termos da Portaria 5182/08 DPG de 24/09/2008, que designou os integrantes do Fórum de Debates.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo indicados, sob a coordenação do Defensor Público Geral, integrarem o Fórum de Debates, instituído pela Portaria nº 2052/08DP-CG de 16/07/08, visando a adequação da Lei Complementar nº 054/06 aos preceitos do art. 134, § 2º da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 045/04, além do PLC 137/2009, encaminhado à sanção da Presidência da República:

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

FABIO PIRES NAMEKATA

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO PEREIRA KOENIG

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

RAIMUNDO SERGIO BRITO ESPIRITO SANTO

Art. 2º Revogar a Portaria 5182/08 DPG de 24/09/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32375

CONTRATO Nº 032/2009

PROCESSO Nº. 2009/20.906

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38) e Alho & Nascimento Ltda. EPP (CNPJ/MF nº. 24.260.751/0001-37)

OBJETO: Prestação de serviço de **reprografia** no quantitativo de 6.000 cópias/mês para atender o Núcleo Regional da Defensoria em Santarém/PA

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2008

VIGÊNCIA: 28/09/2009 a 27/09/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 03 091 1278 6122

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

GP PARA: 149487

FONTE: 01

FORO: Belém

ORDENADOR REPONSÁVEL: Antonio Roberto Figueiredo

CARDOSO - Defensor Público Geral

ENDEREÇO E CEP DO CONTRATADO: Rua dos Mártires, 253 bairro Centro - Santarém/PA - CEP. 68005-430

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32182

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA										
4º BIMESTRE - FOLHA DE JULHO DE 2009										
Regime	Cargo	Nº de ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total		
				Gratificações	Pessoais	Outras				
Nível Fundamental										
Regime Jurídico Único	Aux. Operacional	11	9.061,14	1.347,46	2.353,56	0,00				12.773,16
	Motorista	14	11.532,36	4.129,09	1.723,12	532,99				17.931,56
Estável	Agente de Portaria	1	823,74	557,67	185,73	0,00				1.568,14
	Aux. de Serv. Gerais A	1	823,74	162,14		900,08				1.886,96
	Encarreg. de Terminais	1	823,74	159,15		588,57				1.572,46
	Motorista	2	1.647,00	673,89	71,32	720,20				3.114,41
	Motorista C	1	823,74	744,55						1.569,29
	Operador de Rádio	2	1.647,00	1.139,50	1.270,49					4.058,99
Não Estável	Vigilante	2	1.647,00	1.058,02	330,25	0,00	0,00			3.037,27
	Agente de Portaria	1	823,74	626,93	300,00	0,00	94,33			1.846,00
	Aux. de Serv. Gerais A	1	823,74	478,72	76,49	269,33	0,00			1.649,28
	Braçal	4	3.294,96	2.527,95	94,47					5.921,38
	Faxineiro	1	825,74		628,81	0,00				1.455,55
	Telefonista	1	823,74	316,53	392,38					1.533,65
Nível Médio										
Regime Jurídico Único	Assist. Administrativo	40	46.754,80	10.554,75						57.349,55
	Assist. de Informática	14	16.364,18	2.366,67		785,86				19.530,71
	Programador de Computador	2	2.337,74	566,67	0,00	39,39	0,00			2.945,80
Estável	Agente Administrativo	8	7.013,22	5.393,14	2.738,40	1.010,96	3.723,56			19.887,28
	Assist. de Administração	1	1.168,87	372,15	446,51	0,00				1.988,53
	Aux. de Administração	4	3.294,96	3.270,99	1.985,03	330,60				8.885,58
	Aux. de Administração C	4	3.294,96	3.293,51	820,63					7.413,10
	Aux. de Ob.de Manut. C	1	823,74	1.014,52	1.168,95					3.008,21
	Auxiliar Técnico	1	1.168,87	428,83	452,62					2.051,32
	Auxiliar Técnico C	2	1.168,87	1.376,96	684,00					3.231,83
	Auxiliar Técnico D	1	1.168,87	942,67	1.491,48					3.604,02
	Oficial de Administração	1	823,74	283,45	461,10					1.569,29
	Téc. de Contabilidade	1	1.168,87	744,30	974,45	110,62				2.999,24
Não Estável	Aux. Administrativo	3	3.506,61	2.335,70						5.845,31
	Aux. de Administração	4	2.457,61	3.073,29	1.758,35					7.293,25
	Aux. de Ob.de Manut. A	2	1.647,48	410,00	769,24					2.828,72
	Escrevente Datilógrafo	1	823,74		708,52					1.532,26
	Auxiliar Técnico C	1	823,74	372,15	452,62	343,36				1.992,87
Nível Superior										
Regime Jurídico Único	Defensores 1ª Entrância	3	9.896,91		11.244,28	17.046,21				38.190,40
	Defensores 2ª Entrância	60	244.735,80	507.269,40	2.602,98	91,18	89.226,01			843.925,37
	Defensor 3ª Entrância	34	145.618,26	311.213,18		3.600,00	28.389,55			488.854,99
	Consultor Jurídico	3	9.896,91	2.309,28	25.946,69					38.152,88
Estável	Téc. Gestão Pública	34	55.998,00	27.360,64	0,00		33.327,72			116.720,36
	Administrador	1	1.625,90	2.919,66	1.732,27					6.278,83
	Assistente Técnico XXVII	1	1.168,87	1.047,54	396,38					2.613,79
	Biblioteconomista	1	1.625,90	2.829,99	312,24					4.769,13
	Defensores 3ª Entrância	58	244.124,73	589.597,20	32.971,99	68.982,79				935.734,71
	Defensores de Entrância Especial	7	31.479,28	32.650,97	52.521,22	0,00	20.784,66			137.443,13
	Técnico C	2	1.625,90	2.799,20	601,79	4.489,46				9.518,35
	Técnico D	1	661,63	1.321,49	0,00	397,48	86,38			2.467,98
	Assistente Jurídico	1	3.141,88	5.392,55	553,31		0,00			9.088,74
	Assistente Técnico	2	2.337,74	2.551,78	0,00	2.190,31				7.081,83
Não Estável	Defensores 1ª Entrância	41	159.272,70	282.427,13	155.268,26	14.369,29		0,00		611.378,38
	Téc. Nível Superior	2	3.251,80	891,65	4.960,38		342,88			9.448,71

Cargos Comissionados										
Com vinculo	Defensor Público Geral	1	4.282,89	12.957,00	10.612,80	372,95	0,00			28.226,64
	Subdefensor	1	4.282,89	13.515,34	7.321,00	706,89	8.508,19			34.335,31
	Assessor	1	8.565,78	6.428,96			0,00			14.995,74
	Coord.de Finanças	1	1.168,87	2.826,25		376,48	29,36			4.401,96
	Coord.de Núcleo Metropolitano	6	25.697,34	43.348,38	6.960,68	18.141,43	0,00			94.153,83
	Coord.do Núcleo de Planejamento	1	1.625,90	5.358,61	324,46	106,14				7.416,11
	Coord.de Núcleo RegionalA	13	55.279,38	79.165,16	49.655,95	24.332,62	0,00			208.446,11
	Coord. de polícia criminal metropolitana	1	4.282,89	5.860,80	8.859,97					19.003,66
	coord. de polícia cível metropolitana	1	4.078,93	8.920,94	1.367,67					14.367,54
	Coord. De Política Cível e Criminal do Interior	1	4.078,93	7.964,33	1.384,28	0,00	0,00			13.428,54
	Corregedor Geral	1	4.282,89	7.166,56	8.585,16	673,95	0,00			20.709,56
	Diretor Adm. Financeiro	1	4.282,89	9.722,76	1.875,66	2.439,67	1.631,67			19.953,65
	Diretor do Centro de Estudos	1	4.282,89	10.398,93	5.353,79	673,95				20.709,56
	Diretor do Interior	1	4.282,89	6.790,91	3.900,23	1.199,07	0,00			16.174,10
	Diretor Metropolitano	1	4.040,46	7.272,83	3.958,65	15.109,05	0,00			30.381,99
	Gerente de Gestão de Pessoas	1	1.063,29	1.367,67	1.093,93	83,62	535,60			4.145,11
Gerente de Material e Patrimônio	1	1.168,87	2.509,11		338,91				4.016,89	
Gerente de Sev. Psico-Social	1	1.625,90	4.039,97		862,62				6.529,49	
Chefe de Gabinete	1	4.040,46	9.607,40	6.859,54	6.082,86	1.812,86			28.404,12	
Sec. Geral de Diretoria Metropolitana	1	4.040,46	8.640,50	4.737,34	0,00	616,38			18.035,68	
Sec. Núcleo do Interior	3	1.261,00	1.805,47	3.607,37	2.198,13	118,28			8.990,25	
Sec. Núcleo Metropolitano	2	1.798,45	785,66	1.406,76	1.717,67	225,72			5.936,26	
Sem vinculo	Assessor	3	3.868,77	0,00	0,00	0,00	0,00			3.871,77
	Gerente de Doc. e Informação	1	1.709,59			300,00				2.010,59
	coord. Ensino e Pesquisa	1	1.709,59			2.309,59				4.019,18
	coord. De Apoio Técnico	1	1.709,59			300,00				2.009,59
	Coord. Administração	1	1.709,59	0,00	339					